

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.421, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2021, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que, ao final de cada quadrimestre, será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 264, de 20 de setembro de 2016, do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o que consta no Procedimento MPRJ SEI nº 20.22.0001.0021113.2021-40,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2021, na forma do demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2021.

Luciano Oliveira Mattos de Souza

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ Nº 2.421, DE 26 DE MAIO DE 2021
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO/2020 A ABRIL/2021

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS														
	MAIO/2020 A ABRIL/2021														
	LIQUIDADAS														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	TOTAL (a)	PROCESSADAS (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	81.434.385,17	82.711.061,56	111.914.072,69	93.208.921,16	96.733.040,93	89.906.616,52	88.918.209,04	131.168.377,70	81.276.696,25	87.050.679,61	88.423.054,86	88.775.738,97	1.121.520.854,46		6.472.185,48
Pessoal Ativo	81.434.385,17	82.711.061,56	111.914.072,69	93.208.921,16	96.733.040,93	89.906.616,52	88.918.209,04	131.168.377,70	81.276.696,25	87.050.679,61	88.423.054,86	88.775.738,97	1.121.520.854,46		6.472.185,48
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	66.488.418,65	67.671.072,66	96.872.424,12	78.025.727,99	81.634.205,16	74.804.263,09	73.832.835,87	101.161.244,53	66.236.138,93	72.045.229,86	73.416.352,81	73.794.546,92	925.982.460,59		6.472.185,48
Obrigações Patronais	14.945.966,52	15.039.988,90	15.041.648,57	15.183.193,17	15.098.835,77	15.102.353,43	15.085.373,17	30.007.133,17	15.040.557,32	15.005.449,75	15.006.702,05	14.981.192,05	195.538.393,87		-
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Despesas com pessoal não executadas orçamentariamente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.420.377,30	2.380.103,03	2.298.790,32	6.636.793,18	11.971.830,67	8.463.165,74	8.122.618,60	1.965.070,88	3.001.988,63	8.230.582,94	7.421.393,81	7.509.871,21	70.422.586,31		-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.420.377,30	2.380.103,03	2.298.790,32	6.636.793,18	11.971.830,67	8.463.165,74	8.122.618,60	1.965.070,88	3.001.988,63	8.230.582,94	7.421.393,81	7.509.871,21	70.422.586,31		-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	79.014.007,87	80.330.958,53	109.615.282,37	86.572.127,98	84.761.210,26	81.443.450,78	80.795.590,44	129.203.306,82	78.274.707,62	78.820.096,67	81.001.661,05	81.265.867,76	1.051.098.268,15		6.472.185,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL								VALOR			% SOBRE A RCL AJUSTADA				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)								61.187.437.680,30							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)								0,00							
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)								0,00							
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)=(IV - V - VI)								61.187.437.680,30							
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)								1.057.570.453,63			1,73%				
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)								1.223.748.753,61			2,00%				
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)								1.162.561.315,93			1,90%				
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)								1.101.373.878,25			1,80%				

FONTE: Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil - SIAFE-Rio e DRH/MPRJ

Unidade Responsável: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

NOTAS:

1 - A Receita Corrente Líquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

2 - Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamentos podem ser excluídos.

Anniel Siqueira de Carvalho
Diretor de Orçamento e Finanças

Adriano Fernandes de Oliveira
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC RJ 119.054/O-0

Lúcia Helena Castilho
Diretora de Controle
CRC-RJ 105.684/O-0

Dimitrius Viveiros Gonçalves
Secretário-Geral do Ministério Público

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Procurador-Geral de Justiça